



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano V - Edição nº 00377 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BA9AB8746C6F43D514059E61174A3E4

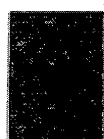
Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

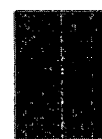
- DECRETO Nº 542 — DE 26 DE JANEIRO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 542 – DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal, **MAURO CESAR NUNES COSTA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade do Distrito de Mirorós no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade do Distrito de Mirorós e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável servidor público e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ibipebense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de IBIPEBA, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **MAURO CESAR NUNES COSTA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Ibipeba, tendo exercido os cargos de Diretor Escolar e Professor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, em 26 de janeiro de 2018.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
74 35482110 | 7435492120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br